



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**OF. G.P.L. nº 141/2023**

*Ref. Processo SEI nº 9.914/2021*



**Jundiaí, 05 de junho de 2023.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis a presente **MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA** para que sejam **alterados o caput do art. 1º e o art. 12 do Projeto de Lei nº 14.021/2023, bem como incluído o art. 13 nele**, nestes termos:

*"Art. 1º A implantação do Programa Municipal de Apoio ao Cultivo Protegido, autorizada pela Lei nº 9.650, de 13 de outubro de 2021, passa a ser regida pela presente Lei na forma de subvenção econômica no valor máximo de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser rateado entre as propriedades inscritas, que sejam comprovadamente produtivas de frutas e hortaliças, com a porção beneficiada estabelecida obrigatoriamente no território do município de Jundiaí.*

*(...)" (NR)*

*"Art. 12. Fica revogada a Lei nº 9.650, de 13 de outubro de 2021.*

*Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação" (NR)*

A presente mensagem visa revogar a Lei nº 9.650, de 2021, que trata atualmente do Programa Municipal de Apoio ao Cultivo Protegido, programa este a ser reformulado consoante teor do Projeto de Lei em apreço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(OF. GP.L. 141/2023 – Mensagem Aditiva Modificativa – fls. 2)

Conseqüentemente, alterações foram necessárias no *caput* do art. 1º e a inclusão do art. 13 do mesmo Projeto de Lei.

Feitos tais esclarecimentos, estamos certos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para a aprovação da presente mensagem.

Cordialmente,

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta